



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 09/05/2025 15:46:02.363 - PL261424
EMC 311/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.311/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Meta 1.a do Objetivo 1 do Anexo ao
Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Meta 1.a do Objetivo 1 do Anexo** ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 1.a. Ampliar a oferta de educação infantil para atender 100% da demanda por vagas e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das crianças de até três anos ao final da vigência do Plano Nacional de Educação – PNE com, no mínimo, a participação da rede pública em metade do total das matrículas.”

JUSTIFICATIVA

Essa revisão fortalece o compromisso com a universalização do acesso, corrigindo a limitação da versão original que permitia a exclusão de 40% das crianças. Ao vincular a expansão à participação majoritária do setor público, a emenda assegura que o Estado cumpra seu papel constitucional de garantir educação infantil como direito subjetivo, evitando a privatização crescente dessa etapa educacional e priorizando





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

crianças em situação de vulnerabilidade. O ajuste ainda alinha o PNE ao princípio de não retrocesso, pois eleva patamares já alcançados por municípios com melhores condições e reforça a obrigação de progressividade na política educacional.

Apresentação: 09/05/2025 15:46:02.363 - PL261424
EMC 311/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.311/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta

